



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 9, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Com base no art. 43 da Lei 4.320/64, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, solicitamos a aprovação de crédito adicional suplementar para realização de operação de crédito interno junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R\$ 542.822,09 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos), que por sua vez serão aplicados de acordo com o Anexo II.

Os valores dos futuros contratos, da contrapartida do município e do valor repassado pelo BDMG para realização dos projetos estão dispostos no Anexo I.

O Anexo III demonstra o Saldo Orçamentário disponível para realização dos projetos.

O Anexo IV trata da origem dos recursos orçamentários, que serão anulados e utilizados no empenho da contrapartida do município.

Portanto, depois da análise desse parlamento aguardamos a aquiescência do projeto enviado.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2006.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 15/2006

 23/1/2006
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 50 /2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a utilização de recursos disponíveis oriundos de operação de crédito junto ao BDMG e mediante a anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor R\$ 542.822,09(quinhetos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos).


Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta do excesso de arrecadação comprovado com a entrada de recursos provenientes da operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG(Repasse do BDMG) e da anulação parcial de dotação orçamentária vigente(Contrapartida do Município).

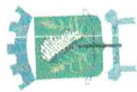
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2006.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 24/1/06

per unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR RESTANTE DO CONTRATO	CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO	RECURSOS BDMG
Construção de Meio Fio e Sargeta	R\$ 64.521,00	R\$ 64.521,00	R\$ 14.652,72	R\$ 49.868,28
Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	R\$ 306.103,29	R\$ 306.103,29	R\$ 69.516,06	R\$ 236.587,23
Construção de Redes Pluviais	R\$ 208.883,87	R\$ 19.345,00	R\$ 4.393,25	R\$ 14.951,75
Projeto Construção Emissários para Rede de Esgoto	R\$ 414.025,16	R\$ 5.852,80	R\$ 1.787,45	R\$ 4.065,35
Reforma e Modernização Administrativa	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 127.500,00
Termo de Referência 1 - Serviços de Instalação de Rede de Cabeamento Estruturado	R\$ 38.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 5.067,35	R\$ 33.132,65
Termo de Referência 2 - Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares Básicos	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 2.759,18	R\$ 18.040,82
Termo de Referência 3 - Treinamento e Capacitação em Informática Básica	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.326,53	R\$ 8.673,47
Termo de Referência 4 - Contratação de Empresas de Consultoria para realização de Diagnóstico e Implantação de Modernização Administrativa	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 10.346,94	R\$ 67.653,06
TOTAL	R\$ 1.140.533,32	R\$ 542.822,09	R\$ 109.849,48	R\$ 432.972,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO IV

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Und.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Disp.	Ficha	Discrimi- nação da Despesa	Valor
								EXECUÇÃO PROJETO	
2	14	17	512	1881	1018			ESTÁÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	
2	14	17	512	1881	1018	4.4.90.51.03	215	Obras e Instalações - Natureza Industrial	R\$ 169.179,20
TOTAL									R\$ 169.179,20